

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
28/5/18

INDICAÇÃO Nº 186/2018

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei Complementar visando adequação de carga horária dos Nutricionistas, nos termos das Resoluções CFN Nº 380/2005; 465/2010 e 600/2018, conforme cópias anexas.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista as fundamentações legais vigentes, conforme documentos anexos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.

Francisco Justino Mota Neto
Vereador

MARIO MARCO B. TITARELLI
Vereador

ROBERTA C. DE ANDRADE ALVES PEREIRA
Vereadora

Everton Luiz Rodrigues
Vereador

Helton Aparecido Bertocco

FABIULA F. BEZERRA MOURA
Vereadora

FABRÍCIO DA SILVA LUIZ
Vereador

Aparecida Donizete Estevam
Vereadora

RENATO FRANÇA DE OLIVEIRA
Vereador

MARCOS LÚCIO NERI
VEREADOR

PAULO H. DE MELLO WILSON
Vereador